



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

INDICAÇÃO: Nº 024/2018.

ASSUNTO: Implantação de Redutores de Velocidade na SU-02 – Soledade I.

PROPONENTE: Fabiano Veiga Angote

EXPOSIÇÃO FÁTICA

A Estrada Municipal SU-02 que corta o Distrito de Soledade I, recebe, diariamente, um grande fluxo de motos, veículos e caminhões, em alguns casos, existe o desrespeito aos limites permitidos de velocidade destacados nas leis de trânsito, pondo em risco a vida de outros motoristas e, principalmente, a vida dos pedestres.

Os redutores de velocidade são um meio de coibir os abusos por parte de alguns motoristas e motociclistas que trafegam naquela via, expondo a incolumidade pública a perigo. Um ponto crítico que merece destaque, se dá justamente no calçamento próximo a "oficina Joison Motos", que carece de no mínimo dois quebra-molas.

Desta forma, urge a necessidade da colocação de redutores de velocidade no trecho citado e onde mais for necessário, para se evitar acidentes fatais, abusos e, principalmente, para educar os condutores que desrespeitam as leis.

Conclusão:

Diante do ora mencionado, em consonância com os artigos 107 e 126 do Regimento Interno, solicitamos após a leitura no expediente do dia no plenário, o pronto encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da presente **INDICAÇÃO**, que sugere medida de interesse público ao Poder Executivo, qual seja, a colocação de redutores de velocidade na SU-02 no trecho ora indicado e, onde mais for necessário, para se evitar acidentes fatais e abusos.

Assinam a presente como interessados os demais vereadores da Bancada de Oposição.

Sumidouro, 10 de setembro de 2018.

Fabiano Veiga Angote
Fabiano Veiga Angote
Proponente